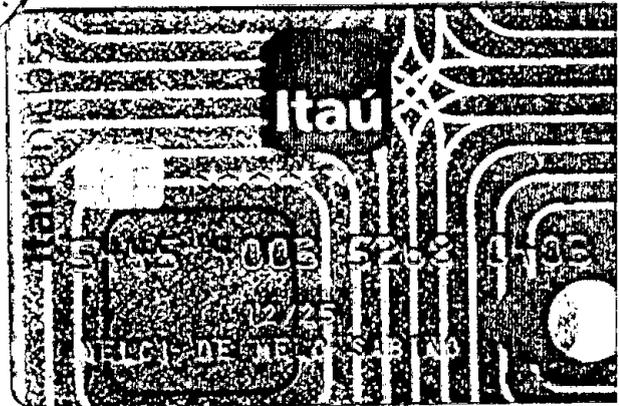
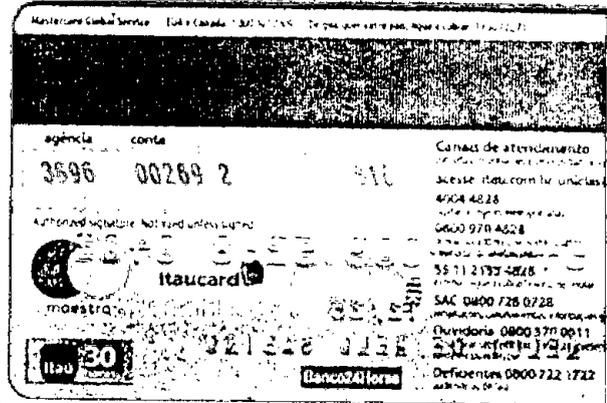
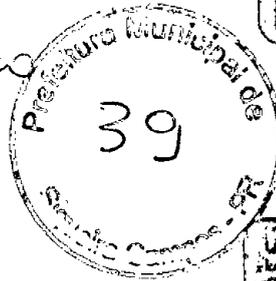


Meli de Melo Salino

Aluguel de imóvel (maezinha)

Rua Benjamin Constant nº 1962

valor mensal = 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 09.353.968/0001-76

Rua Pernambuco 179 Centro
Siqueira Campos – PR



MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 19/05/2020

Venho por meio deste, solicitar a renovação do contrato de aluguel do prédio onde funciona a Unidade Mãezinha Feliz, referente ao processo nº 40/219, dispensa de licitação nº 18/2019, contrato nº 67/2019, sendo locador Neuci de Melo Sabino. Tal renovação se faz necessária, pois o município não possui no presente momento estrutura própria adequada para o funcionamento da unidade mencionada.

Sem mais

Elisandra Cristina Galvão
Secretária de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação.

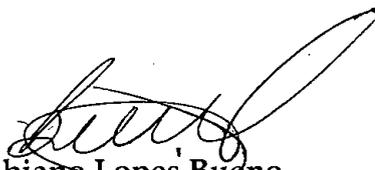
Siqueira Campos, 19 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a prorrogação do contrato nº 67/2019 – Locador: Nelci de Melo Sabino – Processo 40/2019 - Dispensa nº 18/2019, cujo objeto é a Locação de um imóvel urbano situado nesta cidade, a Rua Benjamin Constant, nº 1.962, para instalação da Unidade de Saúde Mãe Siqueirense.

Conforme justifica a Secretária de Saúde tal renovação se faz necessário em razão de que o município até o presente momento não possui infraestrutura física para atender esta demanda.

Atenciosamente,

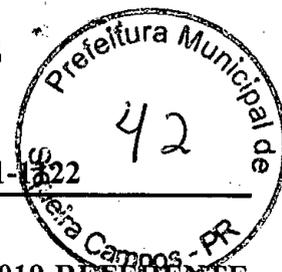

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1322



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 67/2019 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A SENHORA NELCI DE MELO SABINO.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado o (a) senhor (a) **NELCI DE MELO SABINO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG 5.295.735-4 e inscrito(a) no CPF n.º 752.196.979-00, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar o contrato n.º 67/2019 por 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de 20 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021, conforme a cláusula segunda, parágrafo primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Reajustar o valor da locação do imóvel de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.200,72 (três mil e duzentos reais e setenta e dois centavos) mensais, consoante com a variação do índice do IGP-M (6,69% anual), conforme a cláusula segunda, parágrafo terceiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel referente a dispensa de licitação n.º 18/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Siqueira Campos, 20 de Maio de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal
Locatário

NELCI DE MELO SABINO

Locador

TESTEMUNHAS:

Elisandra Cristina Galvão
RG 7.234.799-4

Felipe Melich
RG: 35.692.544-4/SP

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel de R\$3.000,00 a partir do início do contrato em 20-Maio-2019 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado , em base anual

**Reajuste em 20-Maio-2020:**

Variação do índice: 6,69%
Valor reajustado: **R\$3.200,72**

Reajuste em 20-Maio-2021:

O valor do índice ainda não está disponível para esta data.

Observações sobre a atualização:

IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Outubro-2019 = 0,68%; Novembro-2019 = 0,30%; Dezembro-2019 = 2,09%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%; Março-2020 = 1,24%; Abril-2020 = 0,80%.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

NELCI DE MELO SABINO CPF: 752.196.979-00

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 308 - NELCI DE MELO SABINO

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 01962 - Bairro CENTRO - Compl. CAD 701 - CEP 84.940-000

Imóvel: 308 [01.01.021.0252.001.001] - Lote 0007 - Quadra 0000

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 01962 - Bairro CENTRO - Compl. CAD 701 - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DDA1XSX300RW5161

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 20 de Maio de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021942381-93

Certidão fornecida para o CPF/MF: **752.196.979-00**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NELCI DE MELO SABINO**
CPF: 752.196.979-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

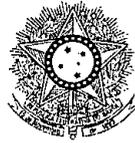
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:20 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **ADDB.D2B6.2C05.7997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELCI DE MELO SABINO

CPF: 752.196.979-00

Certidão nº: 11510338/2020

Expedição: 20/05/2020, às 14:51:14

Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELCI DE MELO SABINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **752.196.979-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Em Jacarezinho: Dois homens são presos após cometer furto em igreja

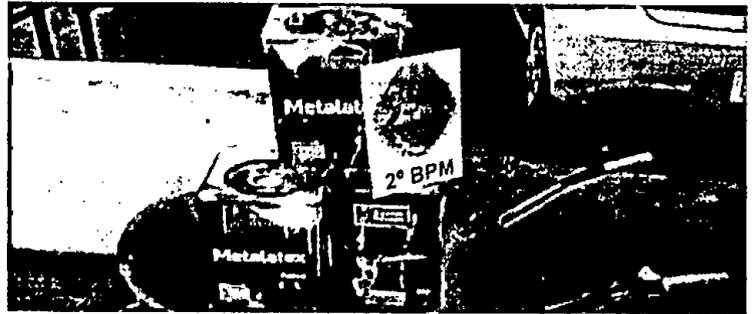
Isamara Diniz/PMPR

No último domingo (17), dois suspeitos foram presos pelo crime de furto por volta das 23h17min na Rua Acre Vila Scylas na cidade de Jacarezinho.

Os suspeitos foram flagrados empurrando um carrinho de mão, carregado com ferramentas com latalas de

tintas entre outros objetos. Em diligências, os Policiais Militares constataram que os indivíduos haviam acabado de furtar os materiais de uma Igreja, situada na Rua Dr. Heráclio Gomes. Eles confirmaram autoria do crime, dizendo cortaram o cerca de proteção que fica em cima do muro da igreja, e com auxílio de uma es-

cada, adentraram no local e subtraíram os materiais. Afirmaram ainda que, no momento que foram abordados, estavam levando os produtos para trocar por drogas, num ponto de venda no mesmo Bairro. Os dois receberam voz de prisão e foram encaminhados para Delegacia de Polícia de Jacarezinho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 10/2020, cujo objeto é a aquisição de EPI's que serão utilizados para o combate ao Covid-19, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e o Extrato dos Contratos abaixo:

| Nº do Contrato | Empresa Contratada | Valor Total |
|----------------|---|--------------|
| 48/2020 | Rangel Hospitalar - Eireli | R\$ 5.300,00 |
| 49/2020 | Farmativa Distribuidora Farmaceutica Ltda | R\$ 3.000,00 |

Siqueira Campos, 19 de maio de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 67/2019, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
LOCADOR: NELCI DE MELO SABINO.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel em 12 (doze) meses e reajuste consoante com a variação do índice do IGP-M (6,69% anual), ficam ratificadas as demais cláusulas.
Siqueira Campos, 20 de maio de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Reabertura de licitação – Pregão Presencial nº 12/2020 em razão da readequação do anexo I.
OBJETO: O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.
PROTÓCOLO até às 08h45min do dia 03/06/2020.
ABERTURA: 03 de junho de 2020 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 20 de maio de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excellência em Qualidade!

Dispersers

Papéis

Descartáveis

Sabonetes Líquidos

Coladores e Cestos para Coleta Seletiva

Produtos para Limpeza Automotiva

Produtos para Limpeza Doméstica

Equipamentos e Acessórios para Limpeza

Fone: 43 3571.4840

Rua Marechal Deodoro de Foz de Iguaçu, 1842 - Centro

Cx Postal 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

www.megalimp.com.br

ACISCO 43 3571-1853

Associação Comercial e Empresarial de Siqueira Campos

Trabalhando por você!

Rua Marechal Deodoro, 1692
www.acisc.org.br

Curta nossa página no facebook!